

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Acordo n.º 686/2011 de 8 de Julho de 2011

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-110, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 68.886,05€ (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis euros e cinco cêntimos) ao Centro de Assistência Social de Vila Franca do Campo, a transferir por duodécimos no montante de 5.740,50€ (cinco mil setecentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.